



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Nozinho Prates, nº 1011 - Sagrada Família - CEP: 39.340-000 - Coração de Jesus - MG
FONE: (38) 3228-2203
atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS DE Nº 05, de 09 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Programação SIGTV de nº 311880920220001, que tem por finalidade estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 416 de 25 de junho de 1997 e estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária realizada em 09 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programação nº 311880920220001, Funcional Programática nº 082445031219G0001, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), com objeto voltado ao incremento para o custeio, Grupo de Natureza de Despesa 3 (GND3) para atender Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, ofertado na unidade Organização não Governamental, Fundação Antônio Augusto de Matos – FAAM, inscrita no CNPJ nº 08.850.114/0001-32, localizada na Rua João Lafetá, nº 220, Centro, Coração de Jesus, MG, CEP 39.340-000.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Jesus, 09 de Junho de 2022.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 13/07/2022 a 13/08/2022

Responsável pela publicação

Edna Alves do Amaral
Edna Alves do Amaral
Presidente do CMAS